



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 6/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 6/2013-E.

Relator: Ver. João de Deus.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza a contratação de técnico de enfermagem para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 6/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 6/2013-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 17 de janeiro de 2013.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus